

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ  
PRIMEIRA CÂMARA - RECURSOS DE OFÍCIO: 196 e 197/2003  
PROCESSOS ORIGINAIS: 347.00804/2001 e 347.00805/2001  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: XEROX DO BRASIL LTDA.  
RELATOR: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO  
Sessão realizada em 28 de novembro de 2006

ACÓRDÃO Nº 187/2006

EMENTA: ICMS - Obrigação principal. Termos de responsabilidade convertidos em Autos de Infração. Locações de equipamentos. Não incidência de ICMS.  
Recursos de ofício conhecidos e não providos, para manter as Decisões de Primeira Instância que consideraram improcedentes os Autos de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de novembro de 2006.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente e Relator

José de Sousa Brito – Conselheiro

José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado